

O GOLPE REPUBLICANO CONTRA O ABOLICIONISMO

Vamireh Chacon

Duas graduais reformas básicas preocuparam e ocuparam a elite da monarquia brasileira, em busca de adaptações para a própria sobrevivência: a Questão Eleitoral e a Questão da Escravatura. Por esta se pretendia tornar livres todos os brasileiros, por aquela transformá-los em cidadãos.

Antes de mais nada, cumpria dar plena cidadania aos homens já livres. As reformas de 1846, 1851 e 1881 tinham esta meta, pelas etapas do estabelecimento de distritos eleitorais ("eleições por círculos", como então se dizia), fixação de incompatibilidades, eleição também de suplentes de deputados, extensão do direito de voto aos não-católicos e aos naturalizados e libertos, bem como punições contra as fraudes eleitorais e recurso aos Tribunais de Relação. Também foram criados os primeiros títulos eleitorais. O acesso dos ex-escravos às urnas, a partir de 1881, terminava por liquidar o critério censitário de determinado nível de renda ou de propriedades para alguém se tornar eleitor.¹

A Abolição da escravatura percorria degraus paralelos.

Em carta privada de conselhos à Regente Princesa Isabel, do Imperador Pedro II às vésperas da sua viagem ao estrangeiro em 1887/1888, quando viria a ocorrer a assinatura da Lei Áurea, recomendava à filha todas as medidas "que aconselharem à humanidade para que se facilite a liberdade dos escravos existentes", mas sem desorganizar a produção numa economia que dava os primeiros passos pós-coloniais rumo a uma maior complexidade: "não basta obrigar assim os lavradores a substituírem o trabalho escravo pelo livre que lhe trará em maior monta a colonização, é preciso facilitar os meios de contratar os colonos,

e assim como de estabelecê-los nas terras devolutas, e portanto urge pô-los em contato por meio de prontas vias de comunicação com os mercados".²

A leitura das "Falas do Trono" — Mensagens do Executivo ao Legislativo na abertura anual dos seus trabalhos, tradição vinda do Discurso da Coroa redigido pelo Primeiro-Ministro desde os primórdios das monarquias constitucionais — esta leitura logo revela aquelas duas principais preocupações, a Questão da Escravatura e a Questão Eleitoral, por mais que outras se diversifiquem.

Na carta de Pedro II à Regente Isabel, porém, de 1871, ele explicara ser o seu "grande empenho" a "liberdade das eleições". "Toda a vigilância e diligência do governo é pouca".³ E numa anotação íntima, pudicamente distante do público, o comentário cáustico: "Não é o vestido que torna vestal a Messalina, porém, sim, a educação do povo e, portanto, a do governo".

A questão se agravava interna e externamente.

O jornal *Moniteur de Rome*, 8 de fevereiro do próprio ano da Abolição, mostrava como o número de escravos na província de Alagoas caíra de 42 mil para apenas 7 mil, enquanto os de São Paulo aumentavam para nada menos de 100 mil. Parte do tráfico interno de escravos do Norte se empobrecendo para o Sul em enriquecimento, conforme melhor descreveu Evaldo Cabral de Melo nos levantamentos do seu livro *O Norte Agrário e o Império (1871-1889)*, 1984.

Internacionalmente, a repercussão e as pressões há muito iam além.

A Grã-Bretanha, entrando na Revolução Industrial, temia o prosseguimento do que considerava concorrência desleal da produção brasileira de açúcar pelo braço escravo, diante do açúcar produzido na Jamaica por braços livres. Foi o que muito bem demonstrou um historiador consciencioso como o britânico Leslie Bethell em *The Abolition of the Brazilian Slave Trade*, 1970.

Daf as sessões secretas da Câmara dos Deputados da Corte brasileira para tomarem conhecimento que Londres reconhecia a independência do Brasil "sob condição de abolir-se o tráfico da escravatura dentro de um ano" (sessões de 16 e 17 de outubro de 1823). Mesmo sem execução prática, o tráfico teve de ser nominalmente abolido em 1831. Sua proibição efetiva adveio em 1850, embora muito furada pelo contrabando, apesar de todas represálias da "Royal Navy".

Nota-se a total indiferença das autoridades do Brasil nos *Anais* da Câmara e do Senado; ninguém mais falava do assunto. Ele só vem enfim à tona na Fala do Trono e Projeto de Voto de Graças (a solene resposta da Câmara) de 1851, ambos festejando, com excessivo otimismo, a "quase extinção do tráfico".⁴

É que, em 1845, o Parlamento de Londres aprovava a Lei Aberdeen ("Aberdeen Bill") submetendo nada menos que ao próprio Almirantado britânico o julgamento de navios negreiros apresados pela "Royal Navy", a serem rebocados para portos africanos coloniais da Serra Leoa. O governo brasileiro protestou, um tanto tardiamente e com relutância, por nota do Ministro dos Negócios Estrangeiros, como então se chamava o das Relações Exteriores, Limpo de Abreu, Visconde de Abaeté.

Daf em diante as Falas do Trono irão insistindo, cada vez mais nas etapas da Abolição, tanto quanto nas reformas eleitorais, sinal evidente do estreito relacionamento entre a Coroa e alguns setores políticos liderantes rumo às duas mudanças graduais, na óbvia esperança de assim melhor reajustarem sua dominação.

Além das leis do Ventre Livre, Sexagenários e Áurea, tinham sido libertos 53% dos escravos já em 1810; 18% em 1850; 15,8% em 1874; 9% em 1884 e 5% em 1888, nas etapas finais daquelas medidas jurídicas.

Diante do protesto de Nabuco para apressar a Abolição, porque "a escravidão está acabando no Brasil, mas isso se dá porque os escravos estão morrendo", o Visconde de Jequitinhonha acrescentava que "a mortalidade dos escravos dará a extinção da escravatura em vinte anos".⁵ A resistência escravocrata ia cedendo muito aos poucos, queria evitar toda e qualquer promoção social adiante, para beneficiar-se ao máximo das ínfimas condições de trabalho de cada parcela restante da escravaria, ao mesmo tempo negando algo mais aos emancipados, eis o retrato fiel da oligarquia.

Nabuco entendeu-a muito bem, quando propôs, em 1883, a fundação de um Partido Abolicionista, dedicado a levar a cabo a obra da Abolição, o qual, "sem todavia formar um partido único e homogêneo, *no mínimo* viesse a reunir os elementos progressistas de cada um numa cooperação desinteressada e transitória, numa aliança política limitada a certo fim". Contudo, "Entenda-se por partido não uma opinião somente, mas uma questão organizada para chegar aos seus fins".

E explicava que a escravatura "não significa somente a relação do escravo com o senhor; significa muito mais a soma de poderio, influência, capital e clientela dos senhores todos; o feudalismo estabelecido no interior; a dependência em que o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o Parlamento, a Coroa, o Estado enfim, se acham perante o poderio agregado da minoria aristocrática em cujas senzalas centenas de milhares de entes humanos vivem embrutecidos e moralmente mutilados pelo próprio regime a que estão sujeitos. . ."⁶

Em discurso na Câmara dos Deputados quando das discussões da Lei dos Sexagenários, movimento do qual era um dos maiores animadores, Nabuco definia explicitamente o abolicionismo como "uma reforma social" e "econômica", através da "liberdade pessoal" e do "trabalho livre", mediante a "pequena propriedade", "é assim uma reforma agrária".⁷

Com André Rebouças — que escreverá em artigo na *Revista de Engenharia*, 1890, de cujo clube foi um dos fundadores no Rio de Janeiro: "o monopólio da terra é o maior dos crimes sociais, porque a terra é a base de tudo; é o instrumento inicial e indispensável de toda produção" — Joaquim Nabuco conclamava, desde 1887, a Rebouças, irem às ruas verberando: "Nós dizíamos nas conferências: a escravidão é um crime. Agora vamos pregar: o latifúndio é uma atrocidade". "Quero demonstrar que o *landlordismo* é um crime maior que o escravagismo".⁸ Mais além: "A Abolição deve ser imediata, instantânea e sem indenização alguma".⁹ E passa a falar até no socialismo de Henry George, a propósito das limitações, porém com possibilidades da "nacionalização do solo".¹⁰ Daí não serem motivo de surpresa os ataques da imprensa escravista, tachando-o de "anarquista, comunista, petroleiro" . . .

Mas o que acontecerá com a Proclamação da República?

É agora Rui Barbosa quem o resume em poucas e cortantes palavras, necessitando de nova reprodução na íntegra, para cabal comprovação da nítida perspectiva histórica dele e de Joaquim Nabuco a respeito: "Estava liberto o pri-

mitivo operariado brasileiro, aquele a quem se devia a criação da nossa primeira riqueza nacional. Terminava o martírio, em que os obreiros dessa construção haviam deixado, não só o suor do seu rosto e os da sua vida, mas todos os direitos da sua humanidade, contados e pagos em opróbrios, torturas e agonias". "Vale-ram-lhe? Não. Deixaram-na estiolar nas senzalas, de onde se ausentara o interesse dos senhores pela sua antiga mercadoria, pelo seu gado humano de outrora. Executada, assim, a Abolição era uma ironia atroz. Era uma segunda emancipação o que se teria a empreender, se o abolicionismo houvera sobrevivido à sua obra, para batizar a raça libertada nas fontes da civilização".¹¹ Daí Rui partirá para denunciar o apodrecimento da herança da escravidão na marginalidade e no crime.

Quando Nabuco exclama, em carta de 19 de janeiro de 1893 a Rebouças, que "os negros estão morrendo e pelo alcoolismo se degradando ainda mais do que quando escravos, porque hoje são livres, isto é, responsáveis, antes eram máquinas, cuja sorte Deus tinha posto em outras mãos (se Deus consentiu na escravidão)",¹² o fenômeno acontecia por motivos expostos já por Alexis de Tocqueville, quando mostrava, na França, que "Na antiga sociedade feudal o senhor possuía grandes direitos, mas também grandes encargos". "Desde que tiraram do senhor seus antigos poderes, este resolveu livrar-se de suas antigas obrigações. Nenhuma autoridade local, nenhum conselho, nenhuma associação provinciana ou paroquial tomou o seu lugar". Mas não seria "fato único".¹³

Neste sentido é que se deve entender também Gilberto Freyre, quando mostra como da obra inconclusa da Abolição surgira "um proletariado de condições menos favoráveis de vida do que a massa escrava". Não se trata de saudosismo escravagista e sim que "a monocultura latifundiária, mesmo depois de abolida a escravidão, achou jeito de subsistir em alguns pontos do país, e ainda mais absorvente e esterilizante que no antigo regime; e ainda mais feudal nos abusos".¹⁴ Grande admirador, não só leitor de Joaquim Nabuco, estava decerto na lembrança de Gilberto Freyre a análise nabuquiana: "Diz-se que entre nós a escravidão é suave, os senhores são bons. A verdade, porém, é que toda escravidão é a mesma, e quanto à bondade dos senhores esta não passa da resignação dos escravos. O limite da crueldade do senhor está, pois, na passividade do escravo". A escravidão "só pode existir pelo terror absoluto infundido na alma do homem".¹⁵

Tanto assim, anti-racista, Gilberto Freyre acrescentava e concluía contra o que se seguiu, na república, à Abolição detida e deformada, pois "Ligam-se à monocultura latifundiária males profundos que têm comprometido, através de gerações, a robustez e a eficiência da população brasileira, cuja saúde instável, incerta capacidade de trabalho, apatia, perturbação de crescimento, tantas vezes são atribuídas à miscigenação".¹⁶

Consumara-se a ameaça do Barão de Cotegipe no Senado do Império na última votação da Lei Áurea — "a Coroa enfraqueceu substancialmente um dos seus baluartes mais fortes e melhor construídos, porque vê pouco quem não percebe o golpe republicano" — após o clamor de Andrade Figueira na Câmara dos Deputados contra os começos da generalizada rebelião dos escravos principalmente no Rio de Janeiro e em especial nas "fugas em massa de 10 mil ou 20 mil, que se acumularam na cidade de Santos", "protegidos pelas autoridades que

não cumpriram os seus deveres deixando de entregá-los aos seus proprietários”, donde “não é mais possível manter a disciplina nos estabelecimentos agrícolas de certa época a esta parte”. 17

Sempre recorrendo aqui a testemunhos participantes, mais que visuais, de novo foi Nabuco quem registrou em *Minha Formação* que “No dia em que a Princesa Isabel se decidiu ao seu grande golpe de humanidade, sabia tudo o que arriscava”. “A classe proprietária ameaçava passar-se toda para a república, seu pai parecia estar moribundo em Milão, era provável a mudança de reinado durante a crise, e ela não hesitou. . .” “Se a monarquia pudesse sobreviver à Abolição, esta seria o seu apanágio; se sucumbisse, seria o seu testamento”. A Princesa Isabel “renuncia virtualmente ao trono para apressar a libertação dos últimos escravos. . .”. 18 O Conselheiro Lafaiete comentara filosoficamente; “Já se têm visto muitas pessoas que se reconciliam com os perseguidores e até com os assassinos de seus pais, mas nunca se viu alguém que de coração perdoasse a quem lhe destruiu a fortuna”. 19

O troco veio célere, na forma de um golpe militar que restabelecesse a ordem, a ordem dos antigos senhores de escravos temerosos dos passos adiante dos libertos, era preciso mantê-los sob uma dominação preventiva doutras reivindicações salariais e de melhores condições de vida. Transformação da Questão Social em caso de polícia, nas palavras textuais de Washington Luís candidato ao governo estadual: “Entre nós, em São Paulo, pelo menos, a questão operária é uma questão que interessa mais à ordem pública que à ordem social”. 20 A chamada República Velha esmerou-se nas repressões cada vez mais brutais contra os movimentos operários, na medida do aumento da industrialização e da urbanização, até sua parede rachar na Revolução da Aliança Liberal em 1930, por mais daí em diante que a chamasse de “abertura” e tentasse em vão remendá-la. Mas esta já é outra história, à qual os interesses de sempre continuaram se esforçando para transformar em estórias mistificadoras a serviço da repressão, embora diante de crescentes respostas da conscientização popular, em meio aos percalços do itinerário, avanços e recuos com saldos progressivos.

Itinerário previsto e clamado por Tobias Barreto desde seu *Discurso em Mangas de Camisa*, candidato a deputado provincial em Pernambuco, 1877: “Ao povo (. . .) importa convencer-se que ele não tem para quem apelar, senão para o seu próprio gênio, que não é o da resignação e da humildade. Importa convencer-se que ninguém se lembra dele, ninguém por ele se interessa”. “Esta linguagem eriça cabelos: — a mais de um amigo *da ordem* pode ela parecer o cúmulo da extravagância; e todavia, senhores, este meu vinho tem água, não é dele que se costuma beber nos festinos da democracia. Seja, porém, como for, não hesito em declará-lo: — o povo (. . .), a quem ora me dirijo, deve por-se fora da tutela”. 21

Longo caminho a percorrer, pois, mostra-o o historiador estadunidense Robert Conrad, “Enfrentando exigências de mais mudança social, a elite tradicional conservou seu poder e autoridade e, depois, varreu o movimento democrático no golpe de Estado militar que provocou o desaparecimento do Império de D. Pedro II e estabeleceu uma república conservadora. Nos últimos anos do século XIX, depois de caos, ditadura e até uma insensata guerra civil, a sociedade

brasileira reverteu às normas que haviam sido ameaçadas pela curta experiência abolicionista e milhões de brasileiros, particularmente aqueles cujas peles escuras os marcavam como descendentes de escravos, continuaram vivendo de uma forma muito semelhante àquela em que viviam sob a escravatura (. . .) mais de cem anos, na realidade desde a libertação dos recém-nascidos – milhões de seus descendentes ainda se vêem negada a igualdade de oportunidades, imaginada, para eles, pelos líderes abolicionistas”.²²

Nas palavras mais uma vez de denúncia pública de Rui Barbosa, o cadáver da escravidão veio a apodrecer nas ruas do Brasil, pelos mucambos, favelas, morros e alagados das gigantescas periferias das grandes e médias cidades inchadas, não propriamente desenvolvidas, na imagem tão insistida por Gilberto Freyre. Rui previra: “A carcaça do cativo morto ontem está em decomposição no meio de nós; a nos envenenar do miasma cadavérico almas, idéias, instituições”.²³ É a herança da escravidão, a que não se quis de logo redimir pela reforma agrária e a educação das massas defendidas com tanta veemência desde Joaquim Nabuco. O golpe de Estado republicano pretendeu deter a crescente agitação, o que pode hoje nos parecer exagerado, mas tinha sentido naquele momento e pelos motivos arrolados. Intervenção desmobilizadora.

A república nasceu sob este signo, precisa libertar-se do estigma, contra “a causa dos bolsistas dos ladrões da finança, só piorando infinitamente a condição do pobre”.²⁴

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 Mostro-o em pormenores na minha *História dos Partidos Brasileiros*, Editora Universidade de Brasília, desde sua primeira edição, 1981.
- 2 “Conselhos à Regente Dona Isabel” (“Segunda Carta”), *Conselhos a Governantes*, Coleção Leituras Brasileiras, Fundação Projeto Rondon (Ministério do Interior) e Secretaria da Educação Superior (Ministério da Educação), Brasília, s. d., p. 19
- 3 *Idem*, “Primeira Carta”, p. 13
- 4 *Falas do Trono desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889 coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados*, Instituto Nacional do Livro, Brasília, 1977, pp. 279 e 280.
- 5 *Apud* Décio Freitas, *Escravos e Senhores de Escravos*, Mercado Aberto, Porto Alegre, 1983, p. 139
- 6 *O Abolicionismo*, Tipografia de Abraham Kingdon E. Ca., Londres, 1883, pp. 7, 4 e 10
- 7 *Discursos Parlamentares*, Perfis Parlamentares nº 26, Câmara dos Deputados, Brasília, 1983, p. 367
- 8 “Correspondência entre Joaquim Nabuco e André Rebouças”, *Arquivos do Ministério da Justiça*, Fundação Petrônio Portella, Brasília, ano 41, nº 172, abril/junho, 1988, p. 71
- 9 *Confederação Abolicionista (Abolição Imediata e sem Indenização)*, Panfleto nº 1, Central de Evaristo R. da Costa, Rio de Janeiro, 1883, pp. 46, 48 e 5.
- 10 *Vide* de Joaquim Nabuco o raro opúsculo *Henry George (Nacionalização do Solo)*, A. J. Lamoureux, Rio de Janeiro, 1884, especialmente as pp. 3 e 6-9.
- 11 *Apud* João Mangabeira, *Rui (O Estadista da República)*, vol. 40 da Coleção Documentos Brasileiros, Livraria José Olympio Editora, 1943, p. 292.
- 12 *Cartas a Amigos*, Instituto Progresso Editorial, São Paulo, 1949, vol. I, p. 219.

- 13 *O Antigo Regime e a Revolução* (do francês homônimo, 1856), Editora Universidade de Brasília, 1979, pp. 125, 77 e 123.
- 14 *Casa-Grande & Senzala*, Editora Universidade de Brasília, 12ª edição brasileira e 13ª em língua portuguesa, 1963, p. 27
- 15 *O Abolicionismo*, *ob. cit.*, pp. 14 e 10
- 16 *Casa-Grande & Senzala*, *ob. cit.*, p. 8
- 17 *Extinção da Escravidão no Brasil (Lei nº 3355 de 13 de Maio de 1888). Discussão na Câmara dos Deputados e Senado desde a Apresentação da Proposta do Governo até sua Sanção*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1889, pp. 59, 71, 72, 21, 23 e 22.
- 18 *Minha Formação*, vol. 90 da Coleção Documentos Brasileiros, Livr. José Olympio Edit., Rio de Janeiro, 1957, p. 211
- 19 *Apud Obras Seletas de Carlos de Laet*, Livraria Agir Editora/Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 1983, 1ª vol., p. 374
- 20 *Vide* o verbete "Lindolfo Collor" de autoria de Renato Lemos e Dora Flakman do *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983)*, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Forense-Universitária, Rio de Janeiro, 1984, 1ª vol., p. 839
- 21 *Apud A Questão do Poder Moderador e Outros Ensaios Brasileiros*, antologia selecionada e coordenada por Hildon Rocha com "Introdução" por Evaristo de Moraes Filho, Editora Vozes/Instituto Nacional do Livro, Petrópolis, 1977, p. 180
- 22 *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil* (do inglês *The Destruction of Brazilian Slavery*, 1972). Editora Civilização Brasileira, 1978, pp. 336 e 337.
- 23 Artigo em *A Imprensa*, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1899, vol. XXVI, tomo IV das *Obras Completas*, Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 1949, p. 217.
- 24 *Vide* nota 12.

